



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

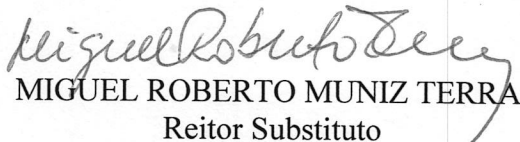
**Portaria nº. 0602/DGP/REITORIA de 25 de abril de 2018.**

**O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico 23276.100267/2018-07,**

**RESOLVE:**

1. Suspender, a partir de 16 de março de 2018, o direito à percepção do **Adicional de INSALUBRIDADE, Grau Médio, 10% (dez por cento)**, ao servidor **GERALDO PEREIRA JUNIOR**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Campus Pinheiral, pois está exposto a riscos biológicos de forma eventual, conforme Laudo Técnico da Engenharia de Segurança do Trabalho;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

  
**MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA**  
Reitor Substituto